Anno de 1844. Quarta Feira 31 de Julho Anno XX. N. 170

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24. — Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas no 1, 11 e 21 de cada mez. — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez. — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

29 Seg. S. Martha Aud. do J. de D. da 2. v.
30 Terça S. Rufino Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
31 Quarta S. Cimerio. Aud. do J. de D. da 3. v.
1 Quinta S. Pedro Aud. do J. de D. da 2. v.
2 Sexta S. Estevão. Aud. do J. de D. da 2. v.
3 Sab. S. Proto. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
4 Dom. S. Domingos de Gusmão.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 31 DE JULHO.

		compra	venda
Cambios sobre Londres 25.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	47,000	47,[illegible]00
» » Paris 370 reis por franco	» » » N.	46,700	46,900
» » Lisboa 112 por 100 de premio	» » de 4,000	9,400	9,600
	Prata—Patacões	1,960	1,980
Moeda de cobre ao par	» Pesos columnares	1,98[illegible]	2,000
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½ 0/0	» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Lua cheia a 29 aos 12 min. da tarde.
Minguante a 7 as 8 horas e 28 min da manh.
Lua nova a 15 aos 1 min. da tarde
Crescente a 22 as 6 h e 51 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 5 horas e 18 min. da manhãa | Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ERRATA.

No expediente do Governo de 22 do corrente, publicado no *Diario* de sabbado, em vez de —2º Escripturario Joaquim Ribeiro de Brito—lêa-se — Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DO CORRENTE.

Officio — A Camara Municipal d'esta cidade, ordenando, que scientifique o Engenheiro em chefe das Obras Publicas das mudanças, que se houverem de fazer nos planos de arruamento, por ella apresentados e pela Presidencia approvados; á fim de que as tome o mesmo Engenheiro na devida consideração na medição e demarcação dos terrenos de marinha no interior da dita cidade. — Participou-se ao Engenheiro em chefe das Obras Publicas.

Dito—Ao Juiz de Paz da freguezia de S Pedro Martyr de Olinda, significando em resposta ao seu officio de 25 d'este mez, que o Supplente do Subdelegado d'aquella freguezia he quem deve servir de Fiscal da Junta, de que trata o artigo 1º do decreto de 4 de Maio de 1842; por isso que a elle compete em tudo substituir ao Subdelegado, emquanto não for este nomeado.

Dito — Ao Commandante das Armas, declarando em resposta ao seu officio de 24 do corrente, que o Tenente-Coronel Luiz Antonio Favilla deve partir para o seu destino, depois que para isso se houver preparado.

Dito Ao Commandante Geral do corpo de Policia, autorisando-o a demittir do mesmo corpo o Cabo Francisco Paes Barreto e o soldado Domingos Lins de Albuquerque, que informa não poderem continuar a servir em consequencia das molestias, que padecem.

IDEM DO DIA 27.

Officio— Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, approvando o contrato, por que Manoel Candido Ferreira obriga-se a fazer a obra de pintura da cadeia do Limoeiro por 292$500 rs. — Communicou-se ao Engenheiro em Chefe e ao Inspector-fiscal das Obras Publicas.

Dito—Ao Juiz de Direito do Civel da comarca do Limoeiro accusando recepção do seu officio, em que participa ter entrado em exercicio no dia 10 deste mez.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, Conego Regrante de S Agostinho por graça de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Pernambuco, do Concelho de S. M. I. etc

Por especial mandado de S. M. o Imperador, communicado pelo Imperial Aviso de 14 de Maio de 1829, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça: pomos á concurso pelo presente edital as seguintes Igrejas vagas d'este Bispado. A de N S. da Gloria do Arraial da Corrente do Rio das Egoas, a de N. S. da Pena do Buriti, a de S. Gonçalo, a de S. Romão da Manga, a de S. João Baptista de Porto Alegre, a de S. Rita da povoação de S Cruz, a de S João de Carinhanha, a de N. S. da Conceição da villa do Conde ou Jacóca, a de N. S dos Milagres do Coité, a de S. José dos Bizerros, a de S. José da cidade do Recife, a do Sr. Bom Jezus do Exú, a de S. Anna da Telha, a de S. Antonio de Paracatù e a de S. Anna do Araripe.

Todo o Rev. Sacerdote ou Clerigo que queira fazer opposição ás Igrejas a cima referidas apresente se com os seus papeis promptos e correntes na fórma do estilo para serem admittidos, fazendo termo de opposição dentro do praso de sessenta dias, findos os quaes se fará o concurso, em o qual responderaõ os Reverendos oppositores nove casos de moral e consciencia, e faraõ uma exposição ou homilia do Evangelho, que assignarmos para propormos a S. M. I e C. os que se julgarem mais dignos na fórma dos Sagrados Canones e Concilio Tridentine.

Dado em Olinda sob o sello da Chancellaria e nosso signal aos 29 de Julho de 1844; e eu o Padre Joaquim da Assumpção, Escrivão da Camara Episcopal o subscrevi.

João, Bispo Diocesano.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO 3 DO CORRENTE.

Officio—Ao Commandante da companhia de Artifices, mandando-lhe apresentar com a competente guia, o Cabo d'Esquadra Raymundo Rodrigues dos Santos, que por aviso da Repartição da Guerra de 5 de Junho ultimo, passou do 1º batalhão de Fuzileiros para a dita companhia.

IDEM DO DIA 4.

Officio—Ao Doutor Antonio Affonso Ferreira, accusando recebido o seu officio, pelo qual lhe scientificava, que se achava no exercicio das funcções de Chefe de Policia desta provincia em virtude de carta imperial datada do 8 de Junho p. p.

Dito—Ao Commandante do batalhão d'Artilheria, dizendo-lhe, que devia mandar prender ao Cadete Florencio da Costa Oliveira e segundo Sargento particular Ignacio Florencio d'Assumpção, que constava existirem nesta capital; porquanto estando elles considerados com licença na côrte para estudarem na escola militar, e não tendo feito suas apresentações, exibindo os documentos que autorisárão o seu regresso, havião cahido em falta.

Dito—Ao mesmo, autorisando a exigir das praças que estudão na provincia, attestados de frequencia e approveitamento, dando parte no caso que os mesmos attestados sejão desfavoraveis, para serem chamadas ao serviço do batalhão.

Dito— Ao Inspector da Thesouraria, sobre a duvida posta pelo Commissario-fiscal no pagamento do recibo do soldo do Alferes da terceira classe, Bento Ferreira Marques Brasil.

Dito—Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para que houvesse de dar transporte a tres praças d'Artilheria, que tinhão de seguir na fragata *Paraguassú* para á côrte.

Portaria— Mandando excluir, com guia de passagem para o deposito da côrte, fazendo embarcar na fragata *Paraguassú*, os soldados do segundo batalhão d'Artilheria á pé Nicoláo dos Santos, e Firmino Bento das Dores.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DO CORRENTE.

Officio— Ao Exm Presidente da provincia, para dignar-se expedir as suas ordens ao Commandante do vapor *Imperador*, para receber na Thesouraria as sommas que existião para serem remettidas ao Thesouro Publico Nacional e a Thesouraria Provincial das Alagôas

Dito—Ao Inspector da Thesouraria Provincial das Alagôas, com o conhecimento da quantia de 1:406,688 rs., que recebeo o Commandante do vapor *Imperador*, saldo dos rendimentos provinciaes d'aquella provincia, arrecadados pela Mesa do Consulado desta, até o ultimo de Junho proximo findo.

Dito—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda da provincia de Sergipe, accusando a recepção de seu officio de 17 de Junho proximo findo, que acompanhou um exemplar do exame a que se procedeo nas notas falsas de 5$ rs, da terceira estampa, que ultimamente alli apparecêrão

Dito—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda da provincia do Rio Gande do Norte, participando que pela mala do paquete de vapor *Imperador*, que acabava de guegar ao porto desta cidade, lhe foi entregue com o officio de 12 do corrente, o caixote dos 10:000$ rs., de notas substituidas, e relação a que elle se referia, os quaes ião ser pelo mesmo paquete remettidos ao Thesouro Publico Nacional, com todas as declarações necessarias.

Dito—Ao Director do Arsenal de Guerra, prevenindo-o, em presença do officio do Exm. Presidente da provincia desta data, e do Imperial aviso de 27 de Junho ultimo, de que o Governo Imperial tinha dado ordem para se remetter á esta provincia cem arrobas de polvora ingleza para ser vendida aos particulares, dando-se contas especiaes do seu producto, para evitar, que fossem confundidas com as de producção da Fabrica Nacional, e que o liquido da venda deveria tambem ser recolhido a Thesouraria com a precisa distincção, para por meio de letra ser remettido á Pagadoria das Tropas da Corte.

Dito — Ao Administrador da Mesa do Consulado, para enviar sem demora á Thesouraria o processo de apprehensão de quatro caixas de assucar, e seu julgamento de que reccorreo para o Tribunal do Thesouro Publico Nacional, José Antonio Alves da Silva, a fim de ter o destino determinado pela ordem do mesmo Tribunal do 1.º do corrente mez.

Portaria — Mandando abonar ao Thesoureiro da Fazenda, no livro caixa da substituição das notas, a quantia de 30:000,000 rs., que em notas de 10,000, e 20,000 rs. inutilisadas recebeo o Commandante da barca de vapor *Imperador* para entregar no Thesouro Publico Nacional.

Dito —Idem ao mesmo na caixa geral do exercicio de 1843 a 44, a quantia de 50:000,000 rs. idem em cumprimento da ordem de 12 de Junho proximo findo n. 121, por conta do saldo disponivel existente na dita caixa

Dito — Idem a quantia de 1:400,688 rs. idem na Thesouraria Provincial das Alagoas.

IDEM DO DIA 16.

Officio—Ao Exm. Presidente da provincia, infomando o requerimento de José Domingues Furtuna e Silva, a respeito de um bilhete de loteria, que lhe sahio premiado.

Dito - Ao Engenheiro em Chefe, encarregado da medição dos terrenos de marinha, devolvendo os papeis de José Higino de Miranda, por parecer que a direcção devia ser ao Exm. Presidente da provincia.

Dito - Ao Commissario-fiscal do Ministerio da Guerra, para, em cumprimento do officio do Exm. Presidente da Provincia de 15 do corrente que acompanhava por copia, enviar a mesa da Thesouraria as fés de officio de que tratava o mesmo officio.

EXTERIOR.

Temos recebido o *Times*, cujos numeros alcanção a 5 de Junho proximo passado e dos ultimos d'elles colhemos as seguintes interessantes noticias.

No dia primeiro tinha chegado, quasi inesperadamente, a Londres o Imperador Nicoláo da Russia, em visita á Rainha de Inglaterra; quando alli só se esperava o Conde Orloff, de cujo titulo se servio o Imperador para guardar o *incognito*. « A viagem de S. M.I. de S Petresburgo, diz o *Times*, foi preparada com o maior segredo e celeridade. Apenas algumas horas de repouso em Berlim e no Hague havião retido um pouco o seu rapido progresso; e quasi ao mesmo tempo, em que chegou a Londres a noticia da sua partida da capital do seu imperio, chegava tambem o Imperial visitante da Rainha da Inglaterra ás portas do seu palacio. »

Os seguintes detalhes da viagem do Imperador, extrahidos das folhas Allemães, fornecem uma indicação sufficiente da velocidade do progresso de S. M. I.

« Berlin, 27 de Maio — O Imperador da Russia chegou aqui hontem, e partio hoje para Brunswick.

« Brunswick, 28 de Maio. — Hontem ás 8 horas da noute aqui chegou S. M. O Imperador da Russia pelo caminho de ferro de Magdeburg, mas como viaja incognito não foi recebido com as honras do costume. Só o Tenente General Commandante Von Schrader e o Major General Normann tiverão a honra de se lhe apresentarem. O Imperador seguio na carruagem do General Normann, e apeou-se com uma comitiva de 30 pessoas no Hotel de Inglaterra, onde pernoutou Esta manhãa, depois de passar pela cidade, partio outra vez pelo caminho de Lafferde e Hildesheim. Em todas as pousadas estão 48 cavallos promptos para elle.

« Minden, 29 de Maio. — Aqui chegou esta tarde as 6 horas menos um quarto S. M. O Imperador da Russia, e, demorando se apenas 9 minutos para mudar de cavallos, seguio a sua jornada, por Munster, para a Hollanda.»

Lê-se tambem no *Times*, do primeiro de Junho o seguinte.

« Estamos habilitados para dizer que o Rei dos Francezes chegará á este paiz (Inglaterra) em visita a S. M. B. para o fim de Setembro. O Rei ha de desembarcar em Portsmouth, e será acompanhado por uma numerosa comitiva de officiaes e ajudantes O Marechal Soult devia acompanhar o seu Soberano durante a sua viagem; mas como Presidente do Concelho, julga-se indispensavel a sua presença em Pariz durante a ausencia do Rei.»

No mesmo dia da chegada do Imperador Nicoláo ao palacio de Buckingham alli tinha tambem chegado o Rei de Saxonia; e no anterior chegára igualmente a Edinburgo o Principe Frederico, herdeiro presumptivo da Corôa de Dinamarca, o qual andava n'uma viagem geologica.

Tendo nós já dado noticia da condemnação de Daniel O'Connell, e de seus correos, temos á acrescentar, que, além das penas de prisão e de multa, forão tambem obrigados a dar garantias pela manutenção da paz por espaço de 7 annos: o primeiro prestando por si uma caução de 5000 libras e duas fianças de 2500 libras cada uma; e os outros, uma caução de 1000 libras e duas fianças de 500 libras, cada um delles de per si

Lê-se mais no *Times* de 4 de Junho sobre a appellação de Mr. O'Connell para a Casa dos Lords o seguinte.

Tem-se dito que em consequencia d'uma communicação que foi feita pelo Lord Chanceller a Sir James Graham, como Secretario de Estado pela Repartição do Interior, tinhão sido adiados por uma semana os circuitos do verão, pois que será precisa a assistencia dos Juizes na Casa dos Lords durante a discussão, que se ha de suscitar sobre appellação de Mr. O'Connell para elles contra o julgamento do Tribunal da Irlanda. Ultimamente no sabbado de tarde (primeiro de Junho) espalhou-se o boato de que tinha sido recebida a appellação e que se assignaria um dia breve para a audiencia. Averiguado o caso, soubemos que o boato era falso, e que o processo ainda não tinha chegado. Depois da sua chegada á Secretaria do Parlamento assignar-se-hão então oito dias para o apontamento dos erros d'elle. Feito isto, deixar-se-hão passar 14 dias sobre o caso, em conformidade das ordens permanentes da casa, as quaes pódem todavia, a arbitrio d'ella, ser suspensas sob petição, e então concede-se á Coróa certo prazo para apresentar a sua replica. Depois de terem sido observadas estas varias formulas, devem então a causa, allegações, juntamente com toda a prova produzida no processo, e a sentença do Tribunal por baixo, ser impressas e entregues aos Pares, de modo que calcula-se que, pelo menos, passaráõ provavelmen e trez semanas, antes que vá o negocio á audiencia »

No dia 3 de Junho foi finalmente approvada na Casa dos Communs, por uma maioria de 69 votos, a seguinte proposta do Lord Chanceller do Exchequer em commissão de meios para a reducção dos direitos sobre o assucar estrangeiro:

« Que para augmento da dotação concedida a S. M. B. continuem, por um tempo que se limitará, os differentes direitos ora pagaveis sobre o assucar, exceptuando que desde o dia 10 de Novembro proximo futuro em diante se imporá sobre o assucar somenos, mascavado, ou argilloso, não sendo refinado, e certifican-

do-se ser produzido na China, Java, ou Manilha, ou ou outro qualquer paiz estrangeiro, cujo assucar tenha S. M. em Concelho declarado ser admissivel, *por não ser producto de trabalho escravo*, 1 libra 14 soldos por cem arrateis, com um direito addicional de 5 libras por cento, na razão a cima mencionada.»

Foi porém regeitada, por 197 votos contra 128, a seguinte emenda de Lord John Russell á sobredita proposta.

« Que para augmento da dotação concedida a S. M. B, em vez dos direitos de importação ora pagaveis sobre o assucar, se imponha no somenos, ou mascavado, *seja qual fôr o paiz estrangeiro que o produza*, a quautia de 34 soldos por cem arrateis.»

No seguinte numero daremos um resumo do debate que houve a tal respeito na casa dos Communs.

Communicado.

ESPERTEZAS DOS JUIZES DE PAZ DAS FREGUEZIAS DE GOIANNA E BOA-VISTA.

Divididos, na fórma da lei provincial, que restabeleceo o artigo 2º do codigo do processo, os districtos do Juizo de Paz das freguezias da Boa-vista e Goianna pelas Camaras Municipaes respectivas, e devendo se proceder á novas eleições, tanto nos districtos creados, como nos alterados, como he expresso nos artigos 5 e 7 das instrucções, que baixárão com o decreto do Governo Imperial de 13 do Dezembro de 1832 para a execução do dito codigo, entendeo o Juiz de Paz da freguezia da Boa-vista, que podia conservar o cargo até o fim deste anno, e presidir as eleições, mudando-se da rua da Santa Cruz, que ficou compreendida no segundo districto, para a rua Velha, que pertence ao 1º districto, em que está a Matriz, e isto já depois de feita a divisão, e expedidas as ordens para as eleições dos Juizes de Paz. O Juiz de Goianna diz o *D. novo*, que pretende fazer o mesmo; porque entendem estes senhores, que lhes pertence a opção do districto, em que está a Matriz como se fossem Vigarios de freguezias divididas.

Na mudança não he que está a esperteza; porque isso he um desejo de influir nas eleições, que merece tanta desculpa, como o erro de suppôr, que aos Juizes de Paz de districtos alterados se dê opção, e se conserve o supposto direito adquerido de presidir as eleições por quatro annos. A esperteza está em annunciar-se que o Juiz de Paz da Boa-vista já *continuava á residir* na rua Velha, quando aliás comecava a dar audiencias na casa em que mora o seu cunhado nessa rua, e ainda conservava a casa no pateo da Ribeira, ou rua de Santa Cruz. A esperteza esta em dizer o *D. novo* de antehontem, que o Juiz de Paz de Goianna já pretendia de antes da divisão dos districtos, ir morar em rua, que ficasse compreendida no districto da Matriz.

A isto he que se póde chamar esperteza, assim como ao ajuntamento clandestino, que fizerão cinco Vereadores de Goianna sem o Presidente actual da Camara Municipal para declararem que ficava sem effeito a divisão dos districtos e a execução, que a Camara legitima, em sessão regularmente convocada pelo seu Presidente, dêra á lei provincial e ao art. 2º do codigo de processo.

O artigo do *D. novo* à que nos referimos não descobrio espertezas nas Camaras Municipaes, antes se contradiz; pois asseverando, que o Sr. Antonio Carneiro era antigo habitante da rua Velha, diz ao mesmo tempo, que a Camara desta cidade para o excluir do districto da Matriz, fez a divisão, compreendendo neste districto a rua Velha.

Annuncia o *Diario novo*, que os Juizes de Paz recorrêrão ao Exm. Presidente para decidir, que se não fação novas eleições nos primeiros districtos; porque elles ahi residem, ou vão residir, a fim de conservarem o seu direito de quatro annos: e consta (*porque assim o exige em nome da Patria e dos principios!*) que a decisão sera favoravel.

O *D. novo* dá bem á entender que os seus protegidos Juizes de Paz não residião nos primeiros districtos, quando sustenta que elles teem opção, estabelecendo depois da divisão, a sua residencia no 1º districto.

Pouco porém importa a questão de domicilio; porque o decreto de 13 de Dezembro de 1832 a torna occiosa, e a vista delle não póde o *D. novo* contar com a decisão favoravel de um Presidente, que he Magistrado intelligente e imparcial, e que sabe, que os Presidentes não podem, nem devem alterar os decretos do Governo Imperial. O decreto de 13 de Dezembro de 1832 não póde deixar de ser executado por S. Ex.

Os artigos 5º e 7º das instrucções que elle mandou observar são mui claros e expressos em mandar que se proceda á novas eleições immediatamente, tanto nos districtos creados, como nos alterados, e em declarárem que os Juizes de Paz só conservão-se por quatro annos, se seus districtos não são alterados. O districto de que o Sr. Antonio Carneiro era Juiz de Paz foi alterado e dividido em 3: logo he indispensavel a eleição em todos elles, e findou-se a jurisdicção do Juiz de Paz.

O districto do Sr. Rocha Faria, em Goianna, foi alterado e dividido em 3; não resta duvida de que as eleições alli se devem fazer em todos, como judiciosa, e legalmente decidio a Camara daquella cidade.

Os redactores do *D. novo* o reconhecem, e por isso aconselhárão para Goianna o ajuntamento dos Vereadores sem o Presidente; porque não confião no direito de domicilio dos Juizes de Paz. S. Ex. não deixará de executar o decreto de 13 de Dezembro de 1832.

Correspondencias.

Srs. Redactores.—Tantos prestimos nos tem dado o seu jornal, que não tenho hoje outro oraculo além do meu Còmpadre Vigario; e como, consultando a este sobre a data em que obrigão as leis, não me satisfez decididamente, pois declarou-me, que uns fundarão-se na ord. do liv. 1º tit. 2º § 10, outros na lei de 25 de Junho de 1749 e outros finalmente nas disposicões dos artigos 20 e 24 do regulamento do 1º de Janeiro de 1838; rogo-lhes o favor de dar-me lugar (já se sabe) gratuitamente, não só á estas linhas, como tambem ao que sobre o ponto dissertarem as pessoas doutas, com o que muito obrigarão ao seu assignante effectivo.

O Serinhãense.

Publicação a pedido.

Instrucções para execução do Codigo do Processo mandadas observar por decreto de 13 de Dezembro de 1832.

Art. 4. As Camaras poderão conservar ou alterar os districtos actuaes, ou crear novos, segundo parecer mais conveniente, procurando, na divisão que fizerem, compreender em cada um des districtos o numero necessario de cidadãos idoneos e capazes de occupar os cargos de Juizes de Paz, e os mais que devem haver em cada um delles, attendendo a que o numero de casas, de que trata o citado art. 2º, he o minimo; mas que ellas poderão fazer divisões de districtos, que compreendão o numero de casas habitadas que mais conveniente for.

Art. 5. Feita a divisão dos districtos, as Camaras marcarão dia para a eleição dos Juizes de Paz dos districtos que forem novamente creados ou alterados; procedendo-se á esta eleição em conformidade dos arts. 9. e 10 do codigo do processo criminal e das mais leis que regulão semelhantes eleições.

Art. 6 Quando algum dos quatro cidadãos mais votados, que hão de ser Juizes, fallecer, ou for escuso nos termos do art. 4. da lei de 15 de Outubro de 1827, a Camara Municipal juramentara outro mais votado, de sorte que haja sempre quatro juramentados.

Art. 7. Nos districtos actuaes que não forem alterados, diminuindo-se ou acrescentando-se o seu territorio, continuarão a servir os Juizes de Paz que para elles estão eleitos, na forma das leis em vigor; devendo-se, nas futuras eleições geraes, proceder conforme o disposto nos citados art. 9 e 10.

Lei de 14 de Abril de 1336.

Art. 11. Em cada parochia haverá um Juiz de Paz, ficando supprimidos os dos outros districtos. Os Juizes de Paz serão eleitos por quatro annos da forma por que se elegem os Vereadores das Camaras. O cidadão que obtiver maior numero de votos será Juiz de Paz; os immediatos em votos serão Supplentes. Fica supprimida toda a jurisdicção dos Juizes de Paz, que não for pertencente á conciliações, eleições e julgamento das causas civeis até a quantia de cincoenta mil réis.

Instrucções para execução da Lei de 14 de Abril de 1836.

Art. 10. Publicadas as presentes instrucções, proceder-se-ha logo á eleição dos Juizes de Paz nas parochias; os quaes durarão o tempo sómente, que ainda falta para completar o quatriennio das actuaes Camaras Municipaes na forma do artigo 13 do codigo do processo criminal.

Art. 11. As Camaras Municipaes marcarão o dia para a eleição dos Juizes de Paz, e o farão publicar para que chegue ao conhecimento de quem pertencer. As eleições, em cada parochia, serão presididas por um Vereador na forma do artigo 3º do decreto de 28 de Junho de 1830, e se farão na conformidade das leis, que regulão semelhantes eleições.

Art. 12. Votarão nas eleições de Juizes de Paz as pessoas que pódem votar nas eleições dos Veradores. Cada votante entregará uma lista contendo dous nomes, dos quaes o que obtiver maior numero de votos será Juiz de Paz.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 30......... 4:959$947

Descarregão hoje 31.

Escuna ingleza—*Invencible*—diversos generos.
Brigue—*Feliz Destino* -idem.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 30.

Lisboa; 30 dias, brigue portuguez *Conceição de Maria*, de 265 toneladas, Capitão Manoel da Costa Nêves, equipagem 16, carga varios generos. Passageiros: Antonio Pedro Pinheiro; Francisco José Gonçalves; Antonio da Silva Lima; Antonio Gonçalves, Portuguezes.

Maceió; 22 dias, hiate nacional *Flor do Recife*, de 32 ½, ton. Capitão Henrique José Vieira, equipagem 7, carga varios generos. Passageiro: Antonio Botim de Aguiar, Brasileiro.

Caravellas; 8 dias, lancha nacional *Pensamento Feliz*, de 35 toneladas, Capitão José Fancisco Muniz, equipagem 6, carga farinha. Passageiros: Joaquim da Rocha; Bernardo Joaquim Estevão, Brasileiros

Editaes.

O Doutor Candido Autran da Matta e Albuquerque, Delegado do 1.º districto do termo d'esta cidade por S. M. o Imperador, que Deos Guarde, &c.

Faco saber a quem convier, que as audiencias d'este Juizo serão ás quartas-feiras e sabbados as 10 horas da manhãa na casa publica para ellas destinada; e para que chegue a noticia a quem convier mandei passar o presente, que sera publicado pela imprensa. Recife de Pernambuco 22 de Julho de 1844. Eu Francisco Ignacio de Athahyde, Escrivão o escrevi.

Candido Autran da Matta e Albuquerque.

7 *A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, &c.*

Faz saber, que em virtude da lei provincial n 135 de 2 de Maio do corrente anno, esta Camara, com o Exm. Sr. Presidente da Provincia, contratará com algum individuo ou companhia o desecamento do pantano de Olinda: as pessoas que quizerem contratar, remettão suas propostas a mesma Camara para serem presentes ao Exm. Sr. Presidente da Provincia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a Camara publicar o presente pela imprensa. Cidade de Olinda, 16 de Julho de 1844.—*José Joaquim de Almeida Guedes*, Presidente—*João Paulo Ferreira*, Secretario. (15)

2— O Engenheiro em chefe da provincia, manda fazer publico, que em virtude da autorisação do Exm. Sr. Presidente, com data de 6 do corrente, acha-se aberto um concurso para o lugar de Ajudante dos Engenheiros, que existe vago n'esta repartição, o qual tera lugar no palacio do Governo da provincia, no dia e horas que forem ulteriormente determinados, conforme ás disposições additivas ao artigo 21 do regulamento das Obras Publicas, abaixo transcritas, Repartição das Obras Publicas 16 de Julho de 1844. *L. L. Vauthier.*

Declarações.

— O vapor *Paraense* recebe as malas para o Norte, hoje (31) a uma hora da tarde.

= Cartas seguras vindas do Sul para os Srs.: Gabriel Antonio, e Desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque.

1= O Administrador da Mesa da Recebedoria de Rendas Geraes Internas, tendo chamado aos moradores dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa vista e Afíogados, para pagarem até o fim do corrente o que estão a dever de taxa de escravos, impostos do banco, seges e carrinhos, bens de mão morta, canoas e botes, ninguem tem comparecido, e por isso passa a tirar relações e remetter para o juizo no 1º do corrente Agosto sem excepção de pessoa alguma, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei annunciar pelo *Diario*. Recebedoria 29 de Julho de 1844.—*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.* (14)

2 *Associação Commercial de Pernambuco.*

A reunião da Assembléa Geral da Associação Commercial d'esta praça, designada no artigo 5.º do capitulo 3.º dos estatutos para se proceder á eleição da nova Mesa da Direcção, e para a qual são os Srs. socios pelo presente convidados a comparecerem, ha de ter lugar na quinta-feira proxima 1.º de Agosto ao meio dia em ponto, na sala das sessões da mesma Associação na Praça do Commercio. Pernambuco 27 de Julho de 1844.=*Manoel Pereira Rozas*, Secretario. (12)

= No dia 3 de proximo Agosto he a ultima praça por o Juizo da 2.ª vara do civel d'esta cidade por adjudicação da parte que José Rogerio Marcellino tem no sobrado de dous andares e sotão sito na rua Direita n. 100.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Memorias Historicas da provincia de Pernambuco, precedidas de um ensaio topographico-historico, compostas pelo Tenente da primeira classe do estado maior do exercito José Bernardo Fernandes Gama.

Esta obra está dividida em cinco tomos, cada um dos quaes contem, pelo menos, tresentas paginas (regulando uns pelos outros) em oitavo francez, nitida impressão e bom papel; e além d'isto tem uma estampa fina lithographada em Pernambuco pelo Sr. Antonio José Fernandes Guimarães, rua das Trincheiras n. 15.

Se a materia que está escripta exceder muito aos calculos typographicos, havera um 6.º tomo. O primeiro, cuja impressão esta concluida, ficou com 391 paginas.

Os tomos são em brochura, mui bem encadernada e preparada de sorte, que quem a comprar a póde mandar encapar, segundo o seu gosto, sem que seja preciso nova costura.

Preço para os senhores subscriptores dous mil rèis, por cada um tomo, pagos na occasião da entrega do livro. Quem não for assignante, não obterá a obra por menos de quatro mil réis cada tomo. A subscripção n'esta provincia fecha-se no ultimo de Outubro do corrente anno; e depois d'esse dia não se admittem mais subscriptores; cujos nomes devem ser inseridos no fim do ultimo tomo.

SYNOPSIS.

Ensaio-Topographico.

Descreve toda a provincia de Pernambuco, seu governo, população, producções, rendas publicas, despezas, rios, clima, &c; sua divisão em comarcas, municipios e freguezias, concluindo com um mappa estatisco da população livre da provincia, no qual mappa se vê quantos fógos arrolou para a eleição proxima passada cada uma das freguezias, quantos eleitores deo, a que collegio eleitoral pertencem; quantos collegios tem a provincia, &c. &c. Este mappa foi feito pelas listas nominaes dos fógos, remettidas pelas freguezias á Secretaria do Governo, e está exactissimo. Quem assignar toda a obra, e quizer um d'estes mappas, antes da distribuição dos livros, o achara na Praça da Boa-vista, botica do Sr. Ignacio José do Couto n. 6, onde n'este caso deve fazer a sua assignatura, mencionando que recebeo o mappa.

Memorias Historicas.

Breve noticia da nação Portugueza, desde sua origem até a época do descobrimento do Brasil.

Viagem de Christovão Colomb; descoberta da America.

Viagens de Americo Vespucio, que deo o seu nome ao Continente Americano.

Viagem de Behem e de Cabral; descoberta do Brasil.

Noticia dos costumes e caracter dos indigenas de Pernambuco, seu Governo e Religião.

Estado de Pernambuco antes dos Donatarios.

Governo dos Donatarios; leis que os crearão.

Expedicções militares, que os Donatarios enviárão a favor do Rio de Janeiro e da Bahia; seus resultados.

Historia da capitania de Itamaracá e de seus Donatarios.

Fundação da Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagôas.

Os Pernambucanos, commandados por Jeronimo de Albuquerque, expulsão os Francezes da provincia do Maranhão. Noticia dos Tapuias da Ibiapava, seus costumes e caracter.

Piratas Inglezes tomão o Recife, e são repellidos, depois de sanguinolento combate Uma esquadra franceza faz um desembarque, e apodera-se do Recife; estes invasores igualmente são repellidos.

El-Rei D. Sebastião, com a flor da nação Portugueza, morre em uma batalha nos areaes d'Africa, onde n'essa batalha muito se distingue o Pernambucano Jorge de Albuquerque Coelho, Donatario de Pernambuco. Em consequencia da morte d'esse Rei, Portugal e o Brasil cabem sob o dominio de Hespanha, inimiga da Hollanda.

Os Hollandezes tomão Pernambuco; estado d'esta provincia n'essa época. Governo Hollandez, suas leis, suas tyrannias, batalhas que se derão, &c. &c. O Principe Conde de Nassau governa Pernambuco: suas vistas beneficas, melhoramentos que fez. Nassau convoca, para uma Assembléa Legislativa, Deputados dos Hollandezes, que habitavão Pernambuco, e Deputados de cada uma das freguezias que

então havia Sessões d'essa Assembléa ; suas deliberacões.

Domingos Fernandes Calabar foge para o campo Hollandez. Caracter d'este transfuga ; sua coragem, servicos que prestou ao inimigo. Pela covardia de um Chefe Hollandez, he entregue, e em consequencia processado, e suppliciado. Outro Chefe Hollandez apodera-se do cadaver d'esse seu alliado , e lhe faz honras funebres militares.

Brazões d'armas das provincias conquistadas O exercito Pernambucano defende a Bahia , e a salva da invasão Hollandeza. Perversidade dos Chefes Hollandezes, subalternos de Nassau; retirada deste Principe.

Os Pernambucanos proclamão liberdade , e collocão a sua frente João Fernandes Vieira . que sabe aproveitar-se do enthusiasmo publico, para libertar Pernambuco , e ao mesmo tempo firmar seu poder e supplantar alguns d'aquelles mesmos que o elevárão. O preto Henrique Dias, o Indio Camarão e outros obrão prodigios de valor Acções que se derão ; factos que acontecêrão, até que Pernambuco sacudio totalmente o jugo Hollandez.

Guerra dos Palmares. Principio d'esse quilombo; governo estabelecido pelos escravos fugidos que pela maior parte o compunhaõ; leis que promulgárão; religião que adoptárão, batalhas que derão ; morte do Rei Zumbi; e finalmente completa derrota desse quilombo , depois de quarenta annos de independencia !!

Governo dos Capitães Generaes ; descripção dos factos historicos que acontecêrão sob o governo de cada um. Estabelecimento da Companhia Geral do Commercio de Pernambuco , e Parahiba. Extincção dos Jesuitas. Prisão de um dos Capitães Generaes ; tiro desparado em outro; revolução (durou trez mezes) em 1710, denominada guerra dos Mascates. Governos interinos.

Levas para Angola para a Colonia do Sacramento, para S. Catharina e para Caiena.

O Capitão General Caetano Pinto ; revolução de 1817; reflexões sobre este grande acontecimento politico.

O General Luiz do Rego ; tiro que lhe desparárão; guerra de Goianna ; Governo Constitucional Portuguez; retirada do referido General Rego.

Outro Governo Constitucional Portuguez presidido por Gervasio Pires Ferreira; sua politica oscillante e sua queda ; juizo critico Primeira expedicção em soccorro da Bahia.

Pernambuco proclama a independencia do imperio Governo Constitucional Brasileiro , factos que o precedêrão, e que se seguirão. Mais duas expedicções em soccorro da Bahia.

Questões entre o Governo civil, e o Governador das Armas o Sr. Tenente Coronel Pedroso.

Dissolução da Assemblea constituinte do Brasil; suas consequencias em Pernambuco. Revolução de 1824; reflexões sobr'este notavel acontecimento

As Presidencias desde 1824 até o fim da Administração do Exm. Sr. Barão da Boa-vista ; embaraços com que esta Administração luctou; sua origem ; juizo critico.

Expedicções para o Pará, Rio Grande do Sul, Maranhão e Bahia.

Sociedades politicas em Pernambuco ; seus fins e resultados.

Liberdade da Imprensa em Pernambuco; seus grandes beneficios ; e seus males passageiros em comparação das vantagens que tem produsido.

Insubordinação dos soldados em Setembro de 1831; (Setembrisada) pilhagem ; barbaridades praticadas com estes soldados criminosos. Sedição na fortaleza das Cinco Pontas, em Novembro do mesmo anno.(Novembrisada) Conspiração na freguezia do Recife em Abril de 1832 (Abrilada.)

Guerra dos cabanos; sedições, para as quaes ella servio de pretexto ; transtorno da ordem publica por diversas vezes Os sediciosos finalmente são refreiados pela energia e resolução do Exm. Sr Senador Manoel de Carvalho, então Presidente; juizo critico sobr'esta Administração.

O socego publico , depois de cinco annos de desgraças e desordens , se consolida , quando o Exm. Sr. Senador , Barão de Suassuna, toma as redeas do Governo em 1836 , ideias politicas que se desenvolvêrão; melhoramentos que se começárão; embaraços com que luctou esta Administração ; sua origem; juizo critico.

Igreja Pernambucana. Erecção do Bispado de Pernambuco, historia da Administração de cada um de seus Bispos desde o primeiro até o actual Exm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão. Fundacão de templos e conventos, &c &c. Captiveiro dos Indios; liberdade dos mesmos; missões; cathechese, &c &c.

FIM.

N. B. N'esta synopsis colloquei as materias, como me pareceo melhor, para dar uma ideia de toda obra em um annuncio de gazeta; na mesma obra porém os factos estão, segundo a ordem natural da narração, no lugar que a cada um pertence.

Subscreve-se na Praça da Boa-vista botica n. 6 do Sr. Ignacio José do Couto; em S. Antonio rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira Junior, Praca da Independencia, livraria n. 6 e 8. rua Nova loja n. 32 do Sr. Cajú, e na esquina da Pracinha do Livramento loja da Sra. viuva Burgos; e no Recife Praca do Commercio, sala da Associação Commercial.

Conto como assignantes , independente de nova assignatura, todos aquelles Srs. que tiverão a bondade de subscrever para esta obra em 1840; e todos aquelles d'esses Srs. que quiserem o mappa estatisco , antes de receberem o primeiro tomo , o pódem mandar buscar no lugar indicado. *J. B. F. G.*

Avisos maritimos.

1 = Para a Bahia sahe a sumaca nacional *Trez Irmãos* , em poucos dias ; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem , dirija-se aos consignatarios Novaes & C. na rua da Cruz n 37. (5)

1 = Para o Rio de Janeiro seguirá com a brevidade possivel o brigue *Principe Augusto* , de boa marcha. Capitão Joaquim Soares Mearim; quem no mesmo quizer carregar , embarcar escravos, ou ir de passagem para o que tem bons commodos, póde entender-se com Amorim Irmãos na rua da Cadeia n. 45. (7

1 = Para o Aracaty segue viagem impreterivelmente no dia 8 de Agosto o patacho *Emulação* : recebe carga e passageiros; quem pretender dirija se a bordo do mesmo a fallar com o Capitão ou com Manoel Gonçalves da Silva , na rua da Cadeia do Recife : na mesma confirmidade o hiate *Eliza*. (8)

Leilões.

3 = Quarta-feira 31 do corrente ao meio dia no escriptorio de Cal. Junior rua da Cruz n. 19. perante o Senhor Chanceller do Consulado Francez e por conta do seguro se procederá á venda em leilão d'uma caixa de carneiras avariadas vindas do Avre pelo brigue francez *Roza Amelia*. (7)

= Quinta-feira 1.º de Agosto havera leilão de caixas com massas : he o ultimo leilão por serem ja mui poucas caixas ; quem quizer ter sopas baratas de boas massas appareça no dito leilão no armazem do caes da Alfandega n. 5 , as 10 horas.

Avisos diversos.

= Os abaixo assignados pertendem vender as suas partes de um sobrado em Fóra de Portas n. 23, de dous andares e sotão, com um pequeno sobradinho , que pertence ao dito , de cujo os abaixo assignados teem quazi metade ; quem as pretender dirija-se a Fóra de Portas a fallar com Manoel da Silva Neves e Constancio da Silva Neves.

= Aluga-se a casa terrea com bonito sotão no beco do Serigado ; na rua da Cadeia do Recife n. 25.

= Da-se dinheiro a premio com penhores de ouro ou prata ; na rua Bella n. 37, primeiro andar.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma casa na rua da Boa Hora na cidade de Olinda. querendo uma que tem sotão e um bom mirante com muito boa vista , procure na rua das Flores n. 23 , de meio dia até as 3 horas, nos dias uteis.

= A mulher de idade que no *Diario* de hontem offereceo se para estar em companhia de uma senhora capaz, querendo ir para fóra da cidade, entenda-se com F. Pires , no Atterro da Boa-vista n. 37.

— Aluga se uma casa terrea nova com corredor ao lado, duas grandes salas, cinco quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, e propria para grande familia ; na rua Bella sobrado n 37 até as 9 horas.

— Pergunta-se á Camara Municipal desta cidade, se a rua da Solidade pertence ao 2. º ou 3. º districto da Boa-vista.

— Quem lhe faltar trez pranxões de louro , dirija se a Luiz José Marques , que, dando a marca, lhe serão entregues.

= Tendo-se justo a compra de uma casa terrea no beco da Viração n. 3, pertencente ao herdeiros do fallecido Manoel Gomes Siqueira, avisa se por este annuncio para que quem a ella tenha direito haja de lhe pôr os embargos até 8 dias depois da publicação deste.

= Precisa se de um caixeiro que entenda de vender em loja de fazenda ; na rua da Cadeia Velha n 22.

1 = O Srs. João Germano de Paula e Francisco Pereira de Brito, dirijaõ-se a rua Nova n. 55, a negocio de seu interesse. (3)

1 — Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro mesmo em pequenas quantias ; na rua Nova n. 55. (3)

1 — Na rua das Flores n. 21 precisa-se de uma criada ; a fallar antes das 8 horas da manhãa , ou depois das 2 da tarte. (3)

1 = Precisa-se he um caixeiro de 16 a 18 annos para venda e que tenha pratica , e seja de boa conducta ; na rua de Apollo , venda n. 1 defronte das lojas do Sr. Angelo Francisco Carneiro. (5)

1 = Furtárão na noute do dia 28 do pescoço de uma crianca de 11 mezes uma volta de cordão grosso de ouro de dous palmos de comprimento, com seis oitavas pouco mais ou menos, uma figa de ouro com mais de duas oitavas , e um businho encastoado em ouro; roga se a qualquer pessoa a quem forem offerecidos estes objectos, ou qualquer um de per si, queira fazer aprehencão dos mesmos , bem como da pessoa que os offerecer, e leval-os a Camboa do Carmo n. 12 , que será generosamente recompensada. (12)

1 — José Maria de Barros Barreto embarca para fóra da provincia um seu escravo mulato de nome Pedro. (3)

1 — Madama Hautefeuille parteira examinada e recebida pela faculdade de Medicina de Pariz, tendo exercido seu officio nesta cidade depois de 6 mezes , tem a honra de offerecer os seus servicos a todas as senhoras que lhe quizerem entregar sua confianca como ja annunciou por esta folha , e não faz preco a todas as pessoas que de seu prestimo precisarem e como todas as parteiras se offerece igualmente ao pobre como ao rico , deixa sobre a generosidade ou circumstancias das pessoas que de seu prestimo precisarem : offerece igualmente seus servicos a qualquer Sra. que antes de completar o tempo sentir qualquer indisposicão aonde a falta de tratamento quasi sempre dá tristes resultados ou máo parto. Madama Hautefeuille propõe igualmente as senhoras do matto que não tenhão domicilio nesta cidade ou outras quaesquer que suas circumstancias as obriguem a fazer seus partos em sua casa. acharão toda commodidade e o melhor tratamento: a annunciante sangra e vaccina ; na rua Nova n. 14 (23)

2 — Tendo recebido em pagamento um documento acompanhado de uns penhores de ouro do Sr. José Maria de Souza Rangel , e tendo procurado este Sr. , não me foi possivel fallar-lhe , e por isso pelo meio deste annuncio rogo ao mesmo Sr. Rangel, que haja no prefixo prazo de 8 dias , vir pagar sua divida , e quando o não facão findo que seja este prazo , serão os seus penhores vendidos , para meu pagamento. *Autonio da Silva Gusmão* (10)

1 = Aluga-se o 2. º andar do sobrado n. 9 da rua do Queimado ; a tratar na loja do mesmo. (3)

2 — Um homem cazado, morador nesta cidade , propõe-se a ensinar as primeiras letras , escrever e contar , bem como á ser caixeiro de algum engenho distante desta praça 10 ou 12 legoas; algum Sr. de engenho que do seu prestimo se quizer utilisar , o qual dá fiador a sua conducta , dirija-ja a casa de Firmino José Felis da Roza , na rua da Moeda ou na travessa da Matriz de S. José n. 21 , para se tratar do ajuste : (10)

= A pessoa que no *Diario de Pernambuco* de antehontem annunciou querer fallar ao Padre Miguel Jacomo Bizerra a negocio de seu interesse, dirija-se a rua das Cruzes n. 20, 1 º andar.

1 — O abaixo assignado, com venda na travessa das Cruzes, declara ao Sr Lagos, arrematante das ago'ardentes de produção brasileira , que elle deixou de vender tal effeito desde o ultimo de Julho, e para clareza faz o presente. Por procuração de Victorino Teixeira Leite , *Rodrigues Teixeira Leite.* (7)

1 = Aluga-se uma negra para o servico interno de casa de pequena familia por 10.000 rs. mensaes ; quem pretender dirija-se a rua dos Martyrios n. 32. (4)

— Alugaõ-se dous moleques para serviço de casa de familia, do que ja teem pratica ; quem os pretender dirija-se ao 1.º andar do sobrado n 50 da Praça do Livramento.

1 — Precisa-se de um caixeiro que tenha freguezia de vender pão na rua , que se promette dar bom ordenado ; na Solidade sobrado n 22. (3)

1 — Precisa-se de quatrocentos e cincoenta mil réis a juros por seis mezes, dando-se uma hypotheca sobre um escravo ; quem quizer fazer este negocio annuncie. (4)

1 — Quem annunciou no *D-novo* de 29 do corrente, querer ceder a posse de 10 accões da Companhia do Bebiribe , dirija se a rua Nova n 44, segundo andar. (4)

— Quem tiver para vender um cavallo que seja novo e de bons andares ; annuncie a sua morada.

2 = Deseja-se saber, se existe nesta praça ou fóra d'ella o Sr. Padre Manoel Jacomo Bizerra de Menezes; queira annunciar a sua residencia para negocio de seu interesse (4)

2 — Correm-se folhas e tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e despachaõ se escravos , tudo com a maior brevidade possivel e preço commodo ; na rua do Rangel n 34. (4)

2 = Aluga se a casa n. 7 da rua de Palacio Velho, confronte ao theatro novo; quem a pretender , dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40. (4)

2 — Precisa-se alugar uma preta, que sirva para vender na rua , fóra desta cidade ; quem tiver , annuncie, ou dirija-se a rua Nova loja n. 58. (4)

16 - NA BOTICA. E ARMAZEM DE DROGAS, NA RUA DA MADRE DE DEOS, N. 1

Vendem se as preparações seguintes por preço muito commodo , e de superior qualidade.

Colirio anti ophthalmico.

Este medicamento tem as mais energicas virtudes para destruir com os bons , e felizes resultados . que a longa experiencia tem mostrado , tudo quanto são nevoas , belidas , intramações , e outras doenças d'olhos, em que lhe he preciso para seu curativo radical usar-se não meios operatorios que a Arte em taes casos indica , e a que o doente necessariamente recorre. Um sem-numero de pessoas podem attestar com verdade os salutares effeitos da applicação deste remedio prodigioso ; tanto em differentes partes do Imperio donde tem sido procurado , como em algumas partes da Europa onde seu uso he á mais tem conhecido do.

Na mesma casa tambem se vendem tintas , e todos os outros objectos de pintura ; vernizes de superior qualidade , entre elles hum perfeitamente branco , e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada , sem que produza alteracão alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda ; Sagú ; Sabonetes ; Sabão de Windsor ; Agua de Seidlitz ; Limonada gasoza ; Tinta superior para escrever ; Perfumarias inglezas ; Fundas elasticas de patente , Escovas , e pós para dentes ; Pastilhas de muriato de morphina , e ipecacuanha ; Azul finissimo proprio para anilar roupa , Pos de seidlits , e de soda ; Pastilhas de bi-carbonato de soda , e gingibre ; As verdadeiras pirulas vegetaes universaes do D. Brandreth, vindas de seu author nos Estados-Unidos, &c. &c. (36)

3 = O proprietario da barca dos banhos, precisando para obras, que na mesma tem a fazer-se dispor ainda de vinte acções; roga as pessoas que quizerem ser accionistas, que se dirijão á dita barca , aonde poderaõ inscrever seus nomes. (6)

2 — Permuta-se uma casa terrea com sotão, quintal e mais commodos, sita na rua da Senzalla-nova , por outra no bairro de S. Antonio, trata-se na rua de Agoas-verdes n. 24.

Um dos cinco mil. (5)

3 — José Gonçalves Torres embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo crioulo de nome Manoel. (3

— Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão faz sciente a quem convier , que mudou a sua residencia para a casa de sobrado da esquina da rua do Livramento n. 1.

2 — Manoel José Gonçalves Braga embarca para o Rio Grande do Sul o seu escravo Faustino , de nação Costa. (3

Gros-didier , mestre de orchestra em varios theatros de Pariz , e de New-Orleans , director da musica da capella de Versailles, avisa que , accedendo aos desejos de respeitaveis pessoas desta cidade, nacionaes e estrangeiras tem resolvido fixar-se em Pernambuco, onde se propõe a dar lições de rabeca, rabecão (violoncello) , e flauta , por um methodo. que tanto tem de prompto como de facil; tambem se offerece para afinar pianos com toda a perfeição ; a sua morada he na rua Nova n. 23, sobrado da travessa da Camboa-do-Carmo.

2 HOTEL FRANCISCO.

Mesa redonda ás trez horas da tarde.

Jantar de peixe as sextas e sabbados. (3)

2 — M.c-Callum & Companhia respeitosamente avisão aos senhores de engenho , e ao publico em geral , que na nova rua do Brum que passa por detraz do Arsenal de Marinha , teem estabelecido uma ferraria (sendo a ultima do lado do poente da mesma rua) , onde fazem cavilhões , atracadores, parafuzos de apertár e outras ferragens para engenho, eixos , trilhos e outras ferragens para carros , parafuzos e porcas de todos os tamanhos , ferragens para navios, varandas, portaes, carros de mão e todas as mais obras de ferreiro; e como os seus apparelhos rentemente chegados de Inglaterra são de primeira qualidade , promettem agradar aos seus freguezes , tanto na qualidade da mão d'obra , como no preço e promptidão. (16

2 — Aluga-se um sitio na passagem da Magdalena, com boa casa para grande familia , coxeira , casa para pretos, pretos e estribaria para mais de quatro cavallos , baixa para capim , e terreno sufficiente para ter duas vaccas de leite , alguns arvoredos de fructo e coqueiros : os pretendentes dirjão-se a rua Nova n. 33. (7)

1— Precisa-se de um moço, que queira vender e entregar pão com um preto, ou cavallo pela rua; na rua larga do Rozario n. 18. (3

1 — Precisa-se saber da moradia do Reverendo Padre Antonio Francisco Leite, para se lhe fallar a negocio de seu interesse. (3

1— D. Maria Severina da Rocha Lins, tendo annunciado, para que as pessoas, que lhe pagão foros, o fizessem dentro do praso de 15 dias, até agora não teem feito, por isso novamamente avisa, para que o façaõ dentro de 8 dias a contar da data deste annuncio, e fixados, passará a cobrar ditos foros executivamente; rua do Torres, defronte da casa do Snr. João Pinto de Lemos (9

1— Precisa-se de um cosinheiro forro, ou escravo; na rua do Torres n. 20, a tratar com Antonio Joaquim de Faria. (3

1— Precisa-se de 400# rs. a premio, dandose para segurança penhores de ouro e prata: quem quizer dar annuncie. (3

1—Aluga-se uma casa terrea sita na rua Real do bairro da Boa-vista; quem a pretender dirija-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva. (4

1—Correm-se folhas, e tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, por preço mais commodo, do que outra qualquer pessoa; na travessa da matriz de S. José n. 21, ou na rua do Rangel, venda n. 45. (5

1— Aluga-se o terceiro andar do sobrado do Atterro-da-Boa-vista n 34; e as lojas do sobrado dos Quatro cantos n. 1; a fallar com M. C. S. Carneiro Monteiro. (4

1— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, ou prata, mesmo em pequenas quantias; na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. (3

— A pessoa, que no dia sexta feira, 26 do corrente, prometteo por um objecto 12#, sendo que ainda o queira, póde ir buscal-o na Solidade indo pela Trempe n 50.

— Quem annunciou precisar de ama para crear uma criança de dous mezes, sendo ainda precise, dirija-se a Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 24.

— Na rua das Cruzes n. 37, abrio-se uma loja de marcineiro, onde se fazem obras, com perfeição, promptidão e por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte.

— Na olaria atraz do Remedio acha-se um pranchao de louro, que um canoeiro o achou no rio; quem for seu dono, procure em dita olaria, que tem sobrado

— Soares Pinto & Teixeira mudarão a sua venda, que tinhão na rua da S. Cruz n. 60, para a casa n. 58 da mesma rua

2— Constando ao abaixo assignado, que alguns Srs. teem requerido por aforamento, ao Exm. Snr. Presidente da provincia, um terreno sito no campo de palacio em direcção a rua da Cadeia, dando se como divoluto e sem proprietario o dito terreno; o abaixo assignado faz certo aos mesmos Snrs., que esse terreno he de sua propriedade, dominio e posse por titulo legitimo, com melhormente se evidenciará do requerimento e documentos, que o abaixo assignado tem a fazer sobir a presença do mesmo Exm. Sr. Presidente, para lhe mandar passar o competente titulo na forma da lei. Por procuração de Domingos Antonio Gomes Guimarães, Jose Mendes de Freitas.

Compras

2— Compra-se uma negrinha, que seja recolhida, e que não tenha vicios nem achaques, sabendo coser e engommar, não excedendo de 14 a 14 annos; na rua estreita do Rozario n. 21.

— Compra-se um correame de couro de lustro; quem tiver annuncie.

— Comprão-se os seguintes dramas: os Portuguezes captivos em Argel, e a cabeça de bronze; quem tiver annuncie.

— Comprão-se effectivamente na fabrica de espiritos da rua de S. Rita n. 85, pipas de ago'ardente, que não sirva para exportação, por fraca, ou por corada.

— Compra-se effectivamente papel de embrulho e diarios velhos a 2560 rs. e a 80 rs. a libra; na rua Nova, venda n. 65.

1— Compra-se um refe em bom uso; na rua Nova n. 8. (2

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatinhas, crioulas, e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

Vendas

2— Vende-se, pela quantia de 352$298 rs., a armação e drogas da botica, sita nas lojas do sobrado da rua Direita n. 120; e que, havendo sido avaliada em 469$730rs. pelos boticarios João Pereira da Silveira e Francisco Antonio das Chagas por ter sido penhorada por alugueis de casas, que devia o seu primeiro dono, foi adjudicada ao proprietario do dito sobrado pela quantia, por que se vende: quem a pretender, dirija-se ao primeiro andar do mesmo sobrado das 6 ás 9 horas da manhãa, e das duas as 3 da tarde. (12)

2—Vendem-se collecções de leis e instrucções de eleições de Juizes de Paz, Vereadores e Deputados; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, a 400 rs. cada uma. (4

DEPOSITO GERAL
DE MARROQUINS
DE SUPERIOR QUALIDADE.

Vende se a 1$550 réis a pelle, sendo escolhida, e 18$000 rs. em duzias; na loja de Dedier Robert & C, rua Nova n. 13.

— Compra-se uma casa terrea, sendo em boa rua, que seja em boa rua; quem tiver annuncie.

— Vende-se o cosinheiro imperial, sem uso algum, por dous mil rs., uma balança grande com dous pesos de duas arrobas, um par de canteiros, dous caixões para amostras de venda, 400 garrafas vasias, uma balança de balcão, com um terno de pesos de 8 libras até meia quarta, um terno de medidas de pão, tudo por preço commodo; na rua do Camarão, venda n. 7.

1—Vendem-se 3 meias pipas, uma bandeja de madeira, que pertencerão ao trafico de azeite de carrapato; na rua dos Martirios n. 32. (3

— Vendem-se 10 a 12 milheiros de cocos, com casca, ou sem ella, e proprios de embarque; na praça da Boa-vista, botica de Ignacio José de Couto.

— Vende-se um bote novo e bom, por preço commodo; em Fóra-de-portas, rua do Pillar n. 53.

—Vende-se um lindo moleque de nação, de excellente conducta, proprio para aprender qualquer officio; no rua estreita do Rozario n. 34, primeiro andar.

3—Vende-se excellente carnaúba; na rua da Cruz n. 33. (2

3— Vendem-se grammaticas portuguezas da quinta edição, por Salvador Henrique de Albuquerque, Professor publicode primeiras lettras da freguesia de S. Pedro Martyr de Olinda; nas livrarias da praça da Independencia ns. 6 e 8, da rua da Cruz n. 56, e na da esquina da rua do Collegio, de Coitinho & Lopes, preço 640 rs., meia encadernação. (8

2— Vende-se uma boa propriedade de pedra e cal, com um pequeno sitio, e terreno a beira da estrada para se edificar duas casas, na rua de S. Sebastião, na villa de Iguarassú; a tratar na rua larga do Rozario, venda da esquina n. 39, ou na rua do Queimado, loja n. 18. (7

2—Vende-se um bonita casa de campo sita no Póço-da-panella, com duas salas, duas alcovas na frente e duas atraz, dispensa, quintal murado, cacimba, estribaria, senzalla para pretos, e quartos separados para pretas; na rua do Trapiche n. 44, ou na rua estreita do Rozario n. 29. (7

2— Vende-se chocolate em caixas de 24 libras; na rua do Trapiche n. 8. (2

2— Vende-se farello novo em saccas grandes, chegado de Hamburgo; em casa de Hermano Mehrtens, na rua da Cruz n. 46. (3

2— Vendem-se pedras de amolar do rio de S. Francisco, em porções grandes e a retalho; um par de esporas e uma caixa para rapé, tudo de prata; na rua da Praia armasem n. 18. (4

2— Vende-se um adereço muito rico, com 20 brilhantes, e mais outros de diversos gostos, e mais obras pertencente a ourives; na rua do Cabugá n. 3. (4

2—Vende-se sal do Assú de muito boa qualidade; a bordo do hiate *Flor de Larangeira*, ou na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 37. (4

1—Vende-se um preto ainda moço, por preço commodo, o qual he padeiro e canoeiro, e com principios de pedreiro; na rua larga do Rozario n. 18.

— Vende-se um casa de um andar, com grande quintal murado e cacimba, em chãos proprios, na rua das Trincheiras; um sitio com casa de vivenda, bastantes arvoredos de fruto, com excellente agoa de beber, ao pé da Solidade; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 25.

— Vendem-se canivetes com cabo de marfim, de se metter a penna e sahir aparada, chegados ultimamente, o mais rico que tem aqui apparecido; na rua do Cabugá, loja de fasendas inglezas e francezas de Pereira & Guedes.

—Vende-se o diccionario de pontos, em 5 tomos, obra muito util para o concurso das freguezias; Virgilio latino commentado, segundo e terceiro tomo; um relogio de algibeira com caixa dourada; na rua da Gloria n. 60.

1—Vende-se uma fabrica de chapeos, com pouco fundo de cento e tantos mil rs., sita em bom lugar, e o aluguel he muito commodo; na rua do Collegio fabrica de chapeos n. 9.

— Vende-se uma moleca de 14 annos, por preço commodo; na rua Velha n. 111.

—Vende-se uma bonita mesa redonda de meio de sala, por preço commodo; nas Cinco-pontas n. 160.

2— Na rua Nova, loja n. 29, de Diogo José da Costa, acha-se um rico e completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, a saber; chales e mantas de seda, sarjas escocezas para vestido, cortes de setim branco lavrado e de côres, meias e luvas de seda para homem e senhora, cambraia adamascada, riscados de lãa escocezes para vestido, cortes de lãa e seda e de lãa, riscadinhos de côres finas, lenços de seda, ditos de setim preto para gravata, lenços escocezes, brim trançado de quadros do ultimo gosto, casimiras portuguezas enfestadas, cortes de colletes de setim lavrados da India, pannos finos, merinó de todas as côres e qualidades, sellins inglezes de patente, silhões, madapolões de superior qualidade, chitas, chapeos do Chile, tudo se vende por preço commodo. (17

2—Vende-se a obra de moral do Bispo do Rio de Janeiro, por 18# rs., e a obra de Gazzaniga, por 8# rs.; na rua do Queimado n. 37, primeiro andar, com a entrada pelo pateo do Collegio.

2— Vende-se potassa da Russia, chegada de proximo; no armasem n. 17; de José Teixeira Basto, na rua do Trapiche. (3

—Vende-se um moleque de 14 annos, de bonita figura, com principio de torneiro, sem vicios nem achaques; na rua do Rozario, botica n. 36.

1— Vendem-se riquissimas grinaldas e ramos de flores de laranja muito finas, luvas de pellica guarnecidas para senhora, ditas superiores para homem, mantas de seda escoceza para senhora, superiores bengalas, bandejas guarnecidas de casquinha, proprias para chá, bellissimos jarros com flores, luvas de seda, curtas e bordadas de côres, e outras muitas fasendas de bom gosto e baratas, chegadas proximamente da França; na rua Nova, loja n. 6, de J. F. Mamede de Almeida. (11

1— Vendem-se saccas com lentilha, vinda da Europa, muito nova, e propria para soupa, e tambem se vende a retalho, até meia quarta, por preço commodo; no armazem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição. (6

1—Vende-se uma boa vacca com um garrote da raça tourina, uma cabra (bicho) parida, ha 8 dias, dá uma garrafa de leite, e outra dita proxima a parir; na estrada de Bellem, no sitio do Sr. Coronel Joaquim Bernardo de Figueiredo. (6

1— Vende-se azeite de coco a 280 a garrafa, herva doce a 240 rs. a libra, e uma porção de garrafas e botijas vasias; na rua do Rangel n. 81. (4

1— Vende-se uma venda no Atterro-da-Boavista, com os fundos que o comprador quizer; a tratar na praça da Boa-vista n. 12. (3

1—Vndem-se por preço commodo grades com caixilhos de louro para janellas, grades de amarello para ditas, e portas de louro, tudo novo; na rua da Aurora, cocheira do Miguel, segeiro. (5

1—Vendem-se os seguintes livros: diccionario Magnum Lexicon; iliada de Homero em francez, muito util para os estudantes, que traduzem Pope; grammatica ingleza por Constancio, historia de Inglaterra, Pope; diccionario da lingoa ingleza, por Vieira; grammatica italiana; obras de Ovidio em 4 v.; arithmetica de Bezout; dita de Lacroix; rhetorica do Marinho, Cicero de officiis; arte poetica de Horacio em portuguez e latim; Telemaco em portuguez, Cornelio; Genuense; Julio Cesar; Ovidio; diccionario de fabulas; e os periodicos Guarda Nacional, Paizano, Indigena, e o Catholico, por preço commodo; na rua das Cruzes, loja de encadernador n. 35. (15

1— Vendem-se sementes de hortaliça, sortidas e muito novas, esteiras de Angola grandes e pequenas,, doce de goiaba sortida, folhas de louro em feches pequenos, chocolate da Bahia a 100 rs. o pão, passas a 480 rs., abanos a 1200 rs. o cento, cevadinha de França a 280 rs., farinha do Maranhão a 120 rs., cevada a 1920 rs. a arroba e a 80 rs. a libra, café a 140 rs., alpista a 640 rs. a cuia, arroz do Maranhão a 540 rs. dita, bolaxinha ingleza quadrada a 280 rs., enchofre a 100 rs., cerveja bocca de prata, branca e preta, genebra de Hollanda, tudo por preço commodo; na rua estreita do Rozario, venda n. 8. (14

1— Vende-se uma venda no largo da ribeira n. 3; a fallar na mesma. (2

1—Vende-se um negro optimo carreiro, de 25 annos, proprio para todo o serviço de campo; couros de cabra, sola e bezerros; na rua da Cruz n. 51. (4

1—Vende-se uma escrava crioula de 40 annos, de bons costumes, cosinha, engomma, cose, lava e sabe andar com crianças; vende-se por precisão; na praça da Independencia n. 17

1— Vende-se rapé de Lisboa, do melhor, que ha no mercado, em libras e oitavas; na rua do Collegio, loja n. 4, de Menezes Junior. (3

—Vendem-se couros de cabra em porções e aos centos; na rua da Cruz n. 26, venda de Sá Araujo & Irmão.

— Vende-se um negro moço, proprio para todo o serviço, e he canoeiro; na rua da Cruz, venda n. 26, de Sá Araujo & Irmão.

—Vendem-se saccas com muito bom milho a 2500 rs.; nos armasens de Fernando José Braguez, ao pé da botica do Sr. Antonio Pedro, ao pé do arco da Conceição, e defronte da escadinha da Alfandega e no de Antonio Teixeira Bacelar.

— Vende-se ladrilho de marmore; a tratar com Firmino José Felis da Rosa.

— Vende-se um preto bom cosinheiro de um tudo e he bom bolieiro; dous moleques peças, de 30 annos, bons para toda o trabalho; um preto de meia idade, por 220# rs., optimo para botar sentido a um sitio; um mulatinho de 10 annos; 3 pretas moças, engommão, cosinhão e lavão, uma tambem cose; uma moleca de 14 annos, recolhida, cose e faz lavarinto; na rua larga do Rozario n. 48.

— Vende-se, ou permuta-se por alguma casa nesta praça, uma boa casa terrea com um sotão e fresco mirante, com bonita vista, em Olinda, da rua da Boa-hora; a tratar na rua das Flores n. 23, do meio dia as 3 horas da tarde.

—Vende-se um escravo trabalhador do campo, de nação Angola; na rua da Guia n. 61, segundo andar, até as 8 horas da manhãa.

— Vendem-se creiões para desenho, canivetes finos com cabo de marfim, que em se mettendo a penna sai aparada, lenços para gravatas, pretos e de côres, agulhas finas em caixinhas, carteiras, machinas para alfaiate, meias pretas de lãa, compridas, sapatos de lustro para homem e meninos de 6 a 12 annos; na rua da Cadeia do Recife, loja de miudesas n. 11.

—Vendem-se por modico preço 4 vaccas tourina, e outras tantas crioulas, todas novas e muito boas de leite; no principio da estrada dos Afflictos, no sitio Bom-sucesso.

Escravos fugidos

— Dá-se 30# rs. de gratificação a quem pegar o preto Manoel, alto, secco, fulo, pouca barba, de 20 annos, rosto comprido, ladino, de nação Congo, e levar ao engenho Ginipapo, junto a cidade da Victoria, fugio no dia 7 do corrente.

— No dia 7 do corrente desappareceo da casa do abaixo assignado uma escrava parda de nome Theodora, de 40 annos, alta, secca, cabello cortado, com marrafas e pentes, clara da côr, tem um pé e tornozelo alguma cousa enchados de erisipela que lhe dá, levou uma trouxa com roupa, vestidos de cassa e de chitas de varias qualidades, um panno preto bandado de seda ainda novo; quem a pegar, leve a rua larga do Rozario n. 48, que será gratificado.

Manoel Joaquim Pascoal Ramos.

2— Fugio no dia 22 do corrente do lugar da Venda-grande, freguezia da Muribeca, um moleque de nação, de 13 a 15 annos, cheio do corpo, pernas grossas, olhos um tanto amarellos e afumaçados, a lingoa muito branca, com algumas marcas de bichos, de nome Miguel; levou camisa de madapolão já velha e muito grande, calças de brim pardo tambem grande e com presilhas atraz, chapeo de palha; quem o pegar, leve ao dito lugar a Miguel Arcanjo Lopes da Fonseca, ou nesta praça no Atterro da Boa-vista, casa do Padre Mestre Miguel do Sacramento Lopes Gama, que será recompensado. (14

2— Ausentou-se da casa de seu senhor o escravo José Balia, de nação Congo, parece crioulo, alto, magro, cara pequena, olhos bastante grandes, pernas grossas, he bem conhecido nesta praça por carregador de cadeira, tinha uma corrente no pé, em consequencia de outra fugida que havia feito; quem o pegar, ou faça com que elle seja pegado, receberá 50# rs. de gratificação de Luiz Gomes Ferreira. (4

2—Fugio no dia 25 do corrente um negro de nome Faustino, de nação da Costa da Mina, de 24 annos, alto, sem barba, com diversos riscos no rosto; quem o pegar, leve a loja de Manoel José Gonçalves Braga, junto ao arco de S. Antonio, que será recompensado. (6

1— No dia 27 do corrente desappareceo da rua do Mondego, vindo para casa na rua da Aurora, um moleque de nome Capucá, crioulo, de 9 a 10 annos, robusto, muito esperto e regrista, no domingo foi visto no pateo da S. Cruz, com outros moleques; quem o pegar, leve a rua da Aurora n. 24, ou na rua da Cadeia do Recife n. 46, que será generosamente recompensado. (9

1—No dia 22 do corrente fugio do sitio do Bongi, uma preta crioula de nome Barbara, de 28 annos, côr preta, olhos grandes e bem na flor do rosto, tem no beiço inferior um talho pequeno, e na perna esquerda tem uma chaga, he bem fallante, tem por costume mudar o nome e intitular-se forra; quem a pegar, leve ao pateo de S José n. 47. 8

— Fugirão no dia 7 de Junho as 7 horas da noute um preto, e uma preta, ambos parceiros da mesma casa, sendo o preto de nome Benedicto, e a preta de nome Maria, levárão uma caixa pequena de madeira oleada de verde, já a tinta usada, e um assafate pequeno do Porto, com porção de roupa de seu uso; o preto tem os signaes seguintes; de nação Camundongo, estatura baixa, corpo grosso, olhos grandes, cabeça a proporção, cabello cortado sómente atraz, pescoço grosso, costas largas, pés grossos e largos, uma orelha furada em que costumava trazer uma rozetinha, tem na frente da cabeça de um lado ao pé da testa, e junto ao cabello uma costura, côr fula não retincta, mãos grossas e cheias de calos de tocar canôa, official de cascavel, que trabalhava no trapiche do assucar, tem barba sómente na ponta do queixo, e buço, de idade de 25 annos, muito ladino. A preta tem os signaes seguintes: de nação Benguella, estatura regular, corpo secco, e espigado, olhos amortecidos principalmente quando falla; as fallas muito baixas, peitos pequenos, rosto descarnado, maçães altas, pés seccos, e nervosos, mãos regulares, côr preta não retincta, mui bem fallante, dentes aparados; leva um panno da Costa, vestido de chita encarnado, com ramagens pretas, e aberto pela frente com abotuadura de colchetes, idade 25 annos; em algum tempo vendeo fasendas; quem os pegar, leve a rua da Palma por detraz do Carmo, em casa de Antonio dos Santos Ferreira, que será gratificado com 200# réis.

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.